



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO GAB/PMI Nº 525

Irauçuba-Ce, em 12 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Patrícia Maria Santos Barreto**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE AO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Recebido em 12/08/2021
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 76/2021.

A sua Excelência,

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho por satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Legislativo para dar continuidade a obra de remanejamento da adutora, que se encontra atualmente na estrada que dá acesso ao Distrito do Missí.

Partindo da premissa que é do conhecimento dos ilustres vereadores, que a referida adutora está localizada em uma área, que está impedindo a realização da obra de pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR-222 à CE já existente em Brotas - Miraíma. Obra esta, de suma importância para toda a população irauçubense, bem como muito almejada por todos.

E diante de tal situação impeditiva, necessário se faz a obra de remanejamento da mesma, compreendendo um trecho total de mais de 10 km para área de acostamento da estrada que está sendo estruturada, para pavimentação asfáltica.

Desta forma, cumpre salientar que para a conclusão do referido remanejamento, será necessário, novamente, a realização de uma operação conjunta, entre a CAGECE(Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará), que fornecerá as tubulações, a COGERH(Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos), que será responsável pela coordenação e gerenciamento da execução do serviço, e o Município de Irauçuba, que fornecerá mão de obra operária, máquinas e material civil, imprescindíveis para concretização do remanejamento da adutora.

Ademais, diante da importância apresentada bem como da urgência na retomada da obra de construção de pavimentação asfáltica na estrada que liga a BR – 222 à CE já existente no Distrito de Brotas – Miraíma, necessita-se realizar esse remanejamento. Assim solicitamos que o Legislativo autorize a Prefeitura de Irauçuba a firmar Termo de Cooperação com COGERH (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos) para realização da referida obra.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, desde já, antecipa-se votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 12 de agosto de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

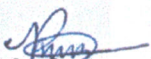
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Cooperação com a COGERH, para execução de obra de remanejamento da adutora que atende a sede do município de Irauçuba, as localidades de Boqueirão, São José e Fumo, e Sede do Distrito de Coité, constante no anexo único deste projeto lei.

§ 1º - O Termo de Cooperação citado no *caput* deste artigo, terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º - Competirá ao Município de Irauçuba, a cessão de servidores para mão-de-obra e máquina pesada com operador para escavação de tubos a serem remanejados.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 12 de agosto de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO N: __/2021

**MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE E A
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-
COGERH.**

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**, com sede na Avenida Paulo Bastos, n°- 1370, neste ato representado por sua **Prefeita Patricia Maria Santos Barreto**, inscrita no CPF sob o n° 019.907.513-18, portadora de RG n°:2002015014212 SSP/CE e a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS — COGERH**, situada na Rua Adualdo batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza/Ce, CNPJ 74.075.938.0001 - 07, representada pelo seu Presidente **Dr. João Lúcio Faria de Oliveira**, inscrito no CPF n° 243.797.003-72 e portador do RG n°: 90002167340, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNCIONAMENTO

O presente Termo tem como fundamento a Lei de n°: __, de __ de __ de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cooperação consiste no remanejamento de tubulações da adutora que liga o açude Missí a Sede do Município de Irauçuba/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

As partes obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos assumidos para resguardar o interesse público, sempre subjacente, e a destinação ao bem comum, inseparável do serviço público, competindo-lhes especificamente:

AO MUNICÍPIO:

- Escavação para retirada dos tubos desativados;
- Areia para colchão disponível no local;
- Ceder até 10 (dez) trabalhadores para mão-de-obra;
- Ceder os seguintes maquinários: retro escavadeira com operador.

A COGERH:

- Material Civil;
- Equipamento para Montagem dos tubos (Munk);
- 03 (três) servidores sendo 01 (um) Coordenador e 02 (dois) funcionários para assentamento de tubos.

A CAGECE:

- Fornecer Tubos e Conexões.

A CONSTRUTORA MACIEL:

- Escavação e reaterro.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

CLÁUSULA QUARTA — DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correm por conta da dotação do Município de Irauçuba/CE, sem qualquer ônus para a COGERH.

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo tem prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação, poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participavam voluntariamente do acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO

Fica eleito o Foro de Irauçuba/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Irauçuba, de de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITURA MUNICIPAL

João Lúcio Farias de Oliveira
PRESIDENTE DA COGERH



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
76/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 76/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de agosto de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



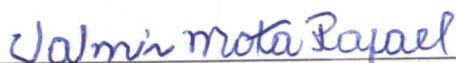
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 76/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

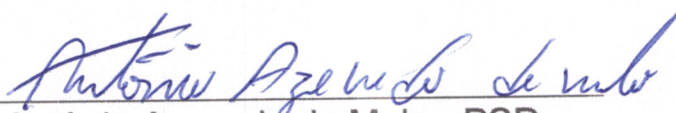
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de agosto de 2021.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



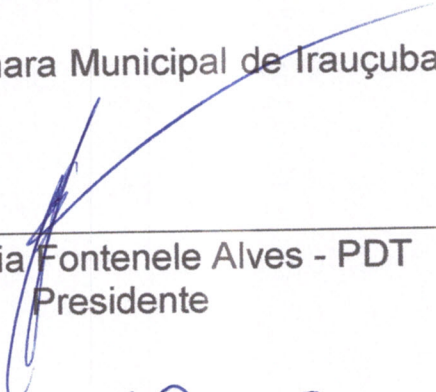
Estado do Ceará

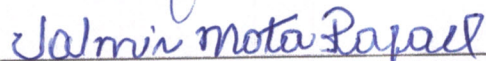
Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

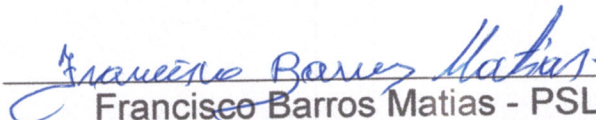
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 76/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de agosto de 2021.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente



Valmir Mota Rafael - PDT
Relator



Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 76/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de agosto de 2021.

Antônio Azevedo de Melo - PSD

Presidente

João Batista Sousa Silva - PDT

Relator

Raimundo Alves Lopes - PSB

Membro



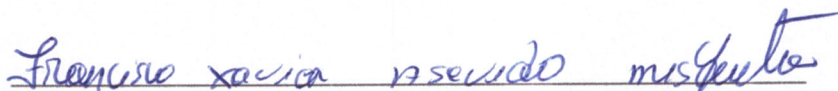
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

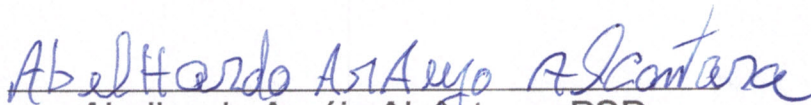
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 76/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE A SEDE MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

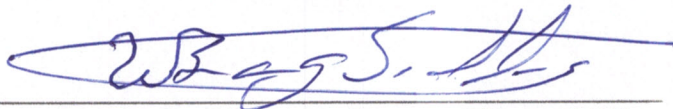
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de agosto de 2021.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator



Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro